ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 X 0
EM 13/04/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 056/2023

Referência: Solicita a implementação de um programa de transporte escolar adaptado e acessível em nossa cidade, para atender aos estudantes com necessidades especiais de locomoção matriculados na rede municipal de ensino.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a implementação de um programa de transporte escolar adaptado e acessível em nossa cidade, para atender aos estudantes com necessidades especiais de locomoção matriculados na rede municipal de ensino, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância a implementação por parte da gestão municipal de um serviço de transporte que tem como propósito atender as necessidades e facilitar o acesso e a inserção dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino com deficiência física ou com mobilidade reduzida severa, principalmente daqueles alunos sem condições de se utilizar do transporte escolar regular, já oferecido pela municipalidade.

O transporte seria oferecido por ônibus com veículos para cadeiras de rodas e/ou veículos adaptados às necessidades desses alunos, facilitando o acesso à educação e melhorando a qualidade de vida desses jovens, com a inserção facilitada ao ambiente escolar, garantindo assim uma escola inclusiva e abrindo opções de qualificação desses jovens para o mercado de trabalho.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o acesso universal à educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de março de 2023.

Daniel José de Pontes
Vereador- PCdoB